



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A  
DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E  
DEZOITO.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltou o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

**Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão,** foram apresentados 2 sugestões, que se transcrevem:

**1 - Risco de segurança na Escola Básica de Freixo de Numão.**

*Um encarregado de educação de um aluno da Escola Básica de Freixo de Numão veio comunicar o facto que já se ter partido pela segunda vez um dos vidros do alpendre da entrada na Escola Básica de Freixo de Numão. Esta nova situação ocorreu antes do início deste ano letivo, estando em falta desde então um dos vidros desse alpendre onde os alunos desta escola se abrigam da chuva no período do recreio.*

*Segundo registo fotográfico, facultado pelo encarregado de educação referido, constata-se que ainda hoje, são visíveis os restos de vidros partidos na calçada da*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*entrada da Escola bem como a falha da cobertura do alpendre, onde as crianças passam e brincam todos os dias. De modo a melhor proteger as crianças que frequentam a escola, os pais e/ou os encarregados de educação aguardam com ansiedade, até hoje, pela limpeza dos vidros partidos na calçada e pela reposição do vidro deste alpendre.*

### **2 – Obra inacabada da Estalagem empresa municipal Fozcoainvest. Recuperação e proteção da paisagem**

*Os vereadores do Partido Socialista, conscientes na extrema importância que o turismo tem para a criação de emprego e o desenvolvimento económico do nosso Concelho, consideram que:*

- *a paisagem é um atrator turístico de primordial importância no nosso concelho, assim como com os aspetos culturais, gastronómicos, enológicos, etc,*
- *o património classificado do Alto Douro Vinhateiro tem como um dos seus pilares fundacionais, a paisagem,*
- *as estruturas edificadas no nosso território caíram já na habitação de quem aqui vive pelo que a sua presença já não é notada, mesmo quando representam agressões claras à beleza da paisagem. Contudo os viajantes que nos visitam comentam frequentemente que algumas “ruínas” que agridem a paisagem devem ser recuperadas ou removidas,*
- *a obra inacabada da Estalagem da empresa Municipal Fozcoainvest, em liquidação, é uma das principais estruturas edificadas que merecem atenção especial,*

*Pelas razões apontadas, os vereadores do Partido Socialista solicitam formalmente que se tome a decisão de iniciar um processo de recuperação paisagística que permita resolver o problema acima indicado. Sugerem, para isso, que se encarem desde já varias opções alternativas, sem prejuízo de outras ideias possam ser seguidas, nomeadamente:*

- a) *Recuperar o projeto, com uma arquitetura mais atualizada e para isso lançar um concurso de ideias convidando vários arquitetos de renome;*
- b) *Iniciar um processo de reconversão da finalidade do projeto;*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

- c) *Vender o projeto em hasta pública condicionado a nova solução e a um prazo de conclusão,*
- d) *Demolir a estrutura semiconstruída e recuperação da área envolvente.*

**Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito que, neste momento existe um investidor interessado na compra do empreendimento referido.**

**Ofício n.º 220/2018, datado de 23/05/2018, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 2684, a solicitar apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para atividades arqueológicas do ano de 2018, que vão decorrer nos meses de junho, julho e agosto nos lugares – Castanheiro do Vento (Horta) – Prazo (Freixo de Numão) – Pedreiras Romanas e Villa do Salgueiro (Freixo de Numão).**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Ofício sem número nem data, da A.C.D.R. de Touça - Associação Cultural Desportiva e Recreativa, com o registo de entrada n.º 2806, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra de Santo António, a realizar nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, anexado o registo de opinião n.º 1.

**Ofício sem número, datado de 08/06/2018, da Vertente Planetária, Unipessoal, Lda., com o registo de entrada n.º 2983, a solicitar emissão de**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**declaração de interesse do município em apoiar a construção de uma Central de Produção de Energia com recurso a uma fonte renovável (Sol).**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a emissão da declaração de interesse do Município em apoiar a construção de uma Central de Produção de Energia com recurso a uma fonte renovável (Sol), a qual não se sobreporá e deverá salvaguardar: 1 – O cumprimento escrupuloso de todas as normas legais e regulamentares em vigor; 2 – A apreciação do impacto paisagístico do projeto de licenciamento; 3 – A pronúncia das entidades que se devam pronunciar em sede de licenciamento; 4 – A garantia do cumprimento do direito dos particulares e dos bens públicos; 5 – A posição definitiva da Câmara Municipal para o competente ato de licenciamento.

**Ata das operações de análise das alegações apresentadas pelos concorrentes, no âmbito da audiência prévia relativa ao procedimento de abertura das propostas do concurso público para adjudicação da concessão da exploração do bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 01/06/2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2018, de adjudicação da Concessão da Exploração do Bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos, ao concorrente nº 1 - Maria Cândida Neves Batista Ferreira.

**Minuta do Contrato de Concessão da Exploração do Bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 01/06/2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2018, de aprovação da minuta do contrato de Concessão da Exploração do Bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências que tem por objeto a delegação de atribuições e das competências enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais do Município na Comunidade Intermunicipal do Douro.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a delegação na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), das competências de autoridade municipal de transportes, ao abrigo do disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea k), 32º, 33º, nº1, alínea ccc), 116º a 123º e 128º a 130º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 6º e 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei 52/2015, de 9 de junho, remetendo à Assembleia Municipal para a necessária autorização, a minuta do contrato interadministrativo referido.

**Informação Interna n.º 125/2018, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos Contratos de Prestação de Serviços Outorgados perante o Oficial Público, durante o mês de maio de 2018”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, tomar conhecimento.

**Consolidação de Contas do ano de 2017.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do ano económico de 2017 e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do nº2 do artigo 76º da Lei 73/2013 de 03 de setembro.

**Informação n.º 43/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre requalificação do Mercado Municipal – Vila Nova de Foz Côa. – Aprovação do projeto de arquitetura.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

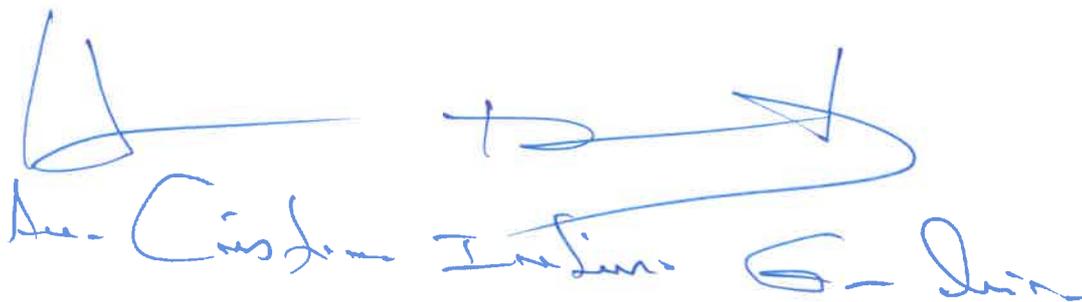
Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Parchão, aprovar o projeto de arquitetura da “Requalificação do Mercado Municipal – Vila Nova de Foz Côa.

**Período destinado à intervenção do público**

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira

## Reunião de Câmara de 12 de Junho de 2018

**Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) a propósito do ofício 220/2018, datado de 23 de Maio de 2018, da ACDR de Freixo de Numão, com registo de entrada n. 2684,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Neste caso concreto e atendendo ao tempo decorrido desde que a **ACDR de Freixo de Numão** começou a receber apoios municipais para a sua atividade (consta que ronda já cerca de 30 anos), estará na altura de repensar a relação entre o município e a ACDR:

Assim e considerando que,

- a ACDR de Freixo de Numão foi pioneira num conjunto de iniciativas de índole cultural e científica no concelho que teve um impacte bastante positivo no despertar da consciência histórica e cultural em aspectos relativos à arqueologia;
- a ACDR de Freixo de Numão e o seu mais reconhecido responsável – Dr. Sá Coixão, prestou um reconhecido contributo para o desenvolvimento do conhecimento arqueológico do território do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, facto que deve ser salientado;
- Será oportuno fazer um balanço do custo-benefício que esta associação tem representado para o município de Foz Côa a troco desse reconhecido benefício cultural e científico. Estão em causa: do lado dos custos, centenas de milhares de euros e do lado

dos benefícios? Temos uma inventariação desses benefícios? Pensamos que é indispensável elaborar um balanço do “output cultural” que esta associação tem dado ao município de Foz Côa. É do dinheiro dos fozcoenses que tem sido entregue sucessivamente a esta associação que estamos a referir-nos.... e isso importa.

- As atitudes do Dr. Sá Coixão, nos últimos tempos, tem merecido uma atenção especial no que respeita aos valores éticos por que se rege. Com efeito, é público e conhecido o seu apoio, nas últimas eleições autárquicas, a uma lista concorrente adversária da lista do partido de que é ainda militante – o Partido Socialista. Este comportamento indicia uma falha do dever de lealdade e de confiança que está a ser analisada nas instâncias adequadas do PS. Ora, esta situação coloca sérias dúvidas sobre as atitudes e comportamentos que venham a seguir no futuro.
- A **fundação Côa Parque** tem também os seus objectivos e planos de execução de estudos arqueológicos e tem os seus meios próprios de conseguir financiamento sem recorrer ao “mealheiro municipal”. Por conseguinte deve-se evitar que haja sobreposição de atividades e disputa de locais de pesquisa arqueológica entre entidades com finalidades diferenciadas.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores do Partido Socialista

- a) Abstém-se sobre atribuição da verba solicitada,
- b) Reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, pelo que consideram urgente elaborar um balanço de custo-benefício das verbas municipais entregues à ACDR de Freixo de Numão.

Vila Nova de Foz Côa, 12 de Junho de 2018

## Reunião de Câmara de 12 de Junho de 2018

### Registo de opinião n. 1,

a propósito do ofício sem número e sem data, da ACDR de Touça – Associação Cultural Desportiva e Recreativa, com registo de entrada n. 2806,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 12 de Junho de 2018